



LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001

PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E
RECICLAVEIS LTDA.

Setembro de 2025

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da sociedade PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA., nos autos do processo nº 0812123-52.2024.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de setembro de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais; dentre outras informações pertinentes.

Sumário

1)	O Processo.....	4
2)	Histórico.....	5
3)	Estrutura Societária.....	5
4)	Atendimentos.....	6
5)	Diligências.....	6
6)	Lista de Credores.....	7
7)	Análise Contábil e Financeira.....	8
8)	Conclusão.....	12

1) O Processo

Data	Evento	Id.
05/02/2024	Pedido de processamento da RJ - art. 52	100121386
23/02/2024	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	103032543
15/05/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
30/05/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
03/06/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	122332689
10/03/2024	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	-
10/03/2025	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
20/03/2025	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
09/04/2025	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-

2) Histórico

A PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLÁVEIS LTDA, é sociedade que desenvolve as atividades de coleta e transporte de resíduos gerados por empresas, destinando-os à locais mais adequados ou, ainda, buscando sua reutilização.

Assim, a sociedade busca gerar economia e, ao mesmo tempo, minimizar os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de materiais residuais por empresas.

3) Estrutura Societária

A Administração Judicial informa que, em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, a estrutura societária declarada demonstra a existência de um único sócio, o Sr. Rodrigo Barroso Pinheiro de Faria.

Quadro Societário		
Sócio	Capital	Quota
Rodrigo Barroso Pinheiro de Faria	R\$ 120.000,00	100%
TOTAL	R\$ 120.000,00	100%

4) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa não ter recebido qualquer ligação referente ao presente feito no mês de setembro de 2025.

5) Diligências

O Administrador Judicial ressalta que, conforme informado nos autos da recuperação judicial (id. 161480492), tomou conhecimento de reportagem publicada na terça-feira, 26/11/2024, no jornal O Dia, que ocorreu uma operação da Polícia Civil na sede da empresa.

Conforme relatado na reportagem, em 25/11/2024, 15 pessoas foram presas em um desmanche ilegal de carros roubados em Duque de Caxias.

O Ministério Público, no id. 162596135, requereu a intimação da Recuperanda para prestar os devidos esclarecimentos.

O Administrador Judicial informa que a sede da Recuperanda se localiza em área de risco e a atividade da empresa está suspensa, o que inviabilizou a visita mensal para fiscalização das atividades.

Ademais, a Recuperanda informou, em manifestação de id. 174080198, que, em decorrência da operação policial, houve a interrupção das suas atividades e que está em busca de um novo galpão para restabelecer seus serviços.

6) Lista de Credores

A relação nominal de credores foi juntada no id. 115358314, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos submetidos ao presente feito perfaz o valor de R\$ 10.312.228,57 (dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

A relação possui o total de 11 (onze) credores, todos inclusos na Classe III (Quirografários).

O edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 15 de maio de 2024, sendo certo que o prazo para apresentação de divergências se encerrou no dia 30 de maio, conforme o art. 7º, inciso I da LRF.

O Administrador Judicial apresentou a análise das divergências apresentadas pelos credores em 06/08/2024. Ademais, informa que o edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05 foi publicado em 10/03/2025.

7) Análise Contábil e Financeira

O Administrador Judicial analisou a documentação referentes aos meses de julho de 2025, fornecidas pela Recuperanda ProRecycle.

Foram elaboradas análises das seguintes documentações:

- Balancete;
- DRE;
- Relatório de situação fiscal.

Ao finalizar julho de 2025, os bens e direitos da Recuperanda perfizeram o valor de R\$22.703.564,78 (vinte e dois milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

A conta de Clientes representou 13,45% (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do total.

Tabela 1 - Análise do Ativo

ATIVO	06/2025	07/2025	Δ%	%
CIRCULANTE	R\$ 3.928.665,62	R\$ 3.928.907,29	0,01%	17,25%
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 22.457,94	R\$ 22.699,61	1,08%	0,10%
Clientes	R\$ 3.062.110,94	R\$ 3.062.110,94	0,00%	13,45%
Adiantamentos a Fornecedor	R\$ 34.507,98	R\$ 34.507,98	0,00%	0,15%
Títulos a Receber	R\$ 447.373,04	R\$ 447.373,04	0,00%	1,96%
Adiantamentos Diversos	R\$ 134.958,29	R\$ 134.958,29	0,00%	0,59%
Impostos a Compensar	R\$ 13.121,48	R\$ 13.121,48	0,00%	0,06%
Estoques	R\$ 214.135,95	R\$ 214.135,95	0,00%	0,94%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 18.840.284,80	R\$ 18.774.657,49	-0,35%	82,75%
Imobilizado	R\$ 891.635,64	R\$ 826.008,33	-7,36%	3,92%
Conta Transitória de Cisão	R\$ 19.720.733,37	R\$ 19.720.733,37	0,00%	86,61%
Simplex Remessa para Conserto	-R\$ 1.772.084,21	-R\$ 1.772.084,21	0,00%	-7,78%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 22.768.950,42	R\$ 22.703.564,78	-0,29%	100,00%

No mês sob análise, o Passivo totalizou o valor R\$ 19.196.324,12 (dezenove milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

A variação em cotejo ao mês anterior representou um acréscimo de 0,12% (doze centésimos por cento) das dívidas e obrigações da Recuperanda.

A conta de Fornecedores representou 23,07% (vinte e três inteiros e sete centésimos por cento) do total do Passivo.

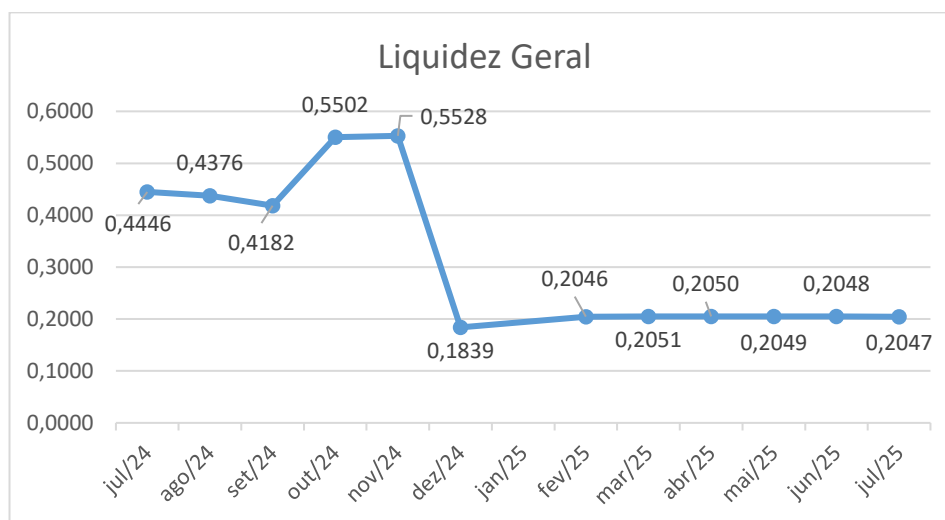
Tabela 2 - Análise do Passivo

PASSIVO	06/2025		07/2025		Δ%	%
CIRCULANTE	R\$	15.227.730,78	R\$	15.241.953,65	0,15%	79,40%
Financiamentos	R\$	1.342.546,47	R\$	1.342.546,47	0,00%	6,99%
Fornecedores	R\$	4.428.895,86	R\$	4.428.895,86	0,00%	23,07%
Imposto a Recolher	R\$	3.489.098,89	R\$	3.489.098,89	0,02%	18,18%
Salários e Contribuições Previdenciárias	R\$	133.362,75	R\$	134.067,62	6,50%	0,70%
Títulos a Pagar	R\$	462.787,28	R\$	462.787,28	0,00%	2,41%
Credores Diversos	R\$	2.016.503,73	R\$	2.028.503,73	0,60%	10,57%
Contas a Pagar	R\$	2.312.400,26	R\$	2.313.918,26	0,08%	12,05%
Programa de Recuperação Fiscal	-R\$	6.584,82	-R\$	6.584,82	0,00%	-0,03%
Parcelamentos Federais	R\$	1.048.720,36	R\$	1.048.720,36	0,00%	5,46%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.954.370,47	R\$	3.954.370,47	0,00%	20,60%
Empréstimos	R\$	3.318.962,01	R\$	3.318.962,01	0,00%	17,29%
Cessão de Imobilizado de Terceiros	R\$	175.446,68	R\$	175.446,68	0,00%	0,91%
Parcelamentos Longo Prazo	R\$	75.655,32	R\$	75.655,32	0,00%	0,39%
Ajustes de Exercício Anteriores	-R\$	6.358.710,30	-R\$	6.358.710,30	0,00%	-33,12%
Contas de compensação	R\$	6.743.016,76	R\$	6.743.016,76	0,00%	35,13%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	19.182.101,25	R\$	19.196.324,12	0,12%	100,00%

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,20, isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa possui apenas R\$ 0,20 em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

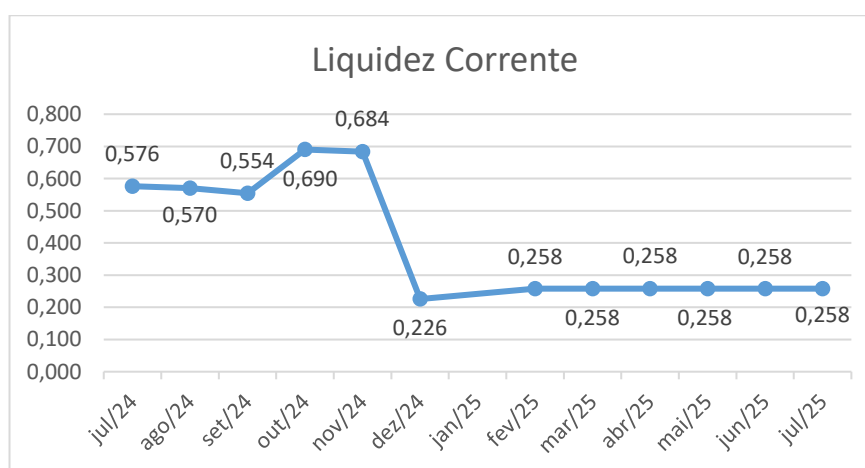
Figura 1 - Liquidez geral



A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,25, significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R\$ 0,25 em ativos circulantes disponíveis.

Figura 2 - Liquidez Corrente



A Recuperanda não auferiu receitas nos meses analisados.

As despesas somaram o valor de R\$45.913,62 (quarenta e cinco mil novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), em julho.

Apuradas as receitas e despesas, a Recuperanda apresentou prejuízo em todos os meses de 2025.

Figura 3 - Resultado



8) Conclusão

Em julho de 2025, a Prorecycle apurou prejuízo de R\$ 45.913,62 (quarenta e cinco mil novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294